



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000

LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50



PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

Câmara Municipal de Lago da Pedra

2026 – 2030

*Estado do Maranhão
Poder Legislativo Municipal*



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000

LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

APRESENTAÇÃO

O Plano Estratégico Institucional (PEI) 2026–2030 da Câmara Municipal de Lago da Pedra é um instrumento de planejamento que orienta a atuação do Poder Legislativo Municipal, com foco na eficiência administrativa, responsabilidade social, transparência e fortalecimento da democracia.

Este Plano estabelece diretrizes e metas qualitativas que visam à modernização dos processos legislativos e administrativos, promovendo a aproximação com a sociedade e assegurando a efetividade do papel fiscalizador e representativo da Câmara.

Elaborado a partir da reflexão coletiva sobre o papel institucional do Poder Legislativo Municipal, este documento se apresenta como um marco para a consolidação de uma gestão legislativa orientada por resultados, comprometida com a ética pública e com o desenvolvimento sustentável do município de Lago da Pedra.

INTRODUÇÃO

Em consonância com os princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, eficiência e publicidade, bem como com as normas de gestão pública, a Câmara Municipal de Lago da Pedra estrutura este Plano Estratégico para consolidar sua missão institucional e contribuir para o desenvolvimento do Poder Legislativo.

A elaboração deste documento levou em conta a busca por uma gestão legislativa mais moderna, eficiente e participativa. As diretrizes e metas a seguir indicadas visam fortalecer o papel do Legislativo como agente essencial de transformação social, aproximando a Câmara da população lago-pedrense e ampliando sua atuação como espaço de diálogo democrático.

O período de vigência do Plano (2026–2030) corresponde a um horizonte estratégico que ultrapassa um único mandato, garantindo continuidade institucional e consolidando uma cultura de planejamento de médio prazo no âmbito do Legislativo municipal.

MISSÃO

Legislar e fiscalizar, promovendo a cidadania, a transparência e a participação popular, com foco no desenvolvimento sustentável e no bem-estar da população de Lago da Pedra.

VISÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000

LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

Ser reconhecida, até 2030, como uma Câmara Municipal modelo em transparência, eficiência, participação cidadã e compromisso com a ética pública, contribuindo de forma decisiva para o desenvolvimento social, econômico e democrático de Lago da Pedra.

VALORES

Os valores institucionais orientam a conduta de vereadores e servidores no exercício de suas atribuições e refletem o compromisso da Câmara Municipal de Lago da Pedra com a sociedade:

- **Ética:** atuação pautada pela integridade, honestidade e respeito ao interesse público.
- **Transparência:** publicidade e acessibilidade das informações sobre as atividades do Poder Legislativo.
- **Legalidade:** estrita observância à Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município e às demais normas vigentes.
- **Compromisso social:** atuação voltada para o atendimento das demandas e necessidades reais da população.
- **Eficiência:** uso racional dos recursos públicos e busca contínua pela melhoria dos serviços prestados.
- **Participação popular:** valorização do diálogo e da escuta ativa da sociedade nas decisões legislativas.
- **Independência do Legislativo:** atuação autônoma e harmônica com os demais Poderes, em defesa do interesse público.
- **Continuidade institucional:** preservação das ações estratégicas para além das gestões, garantindo o desenvolvimento contínuo da instituição.



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000

LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

PERSPECTIVA DE DESENVOLVIMENTO

Para o período de 2026 a 2030, a Câmara Municipal de Lago da Pedra prioriza o fortalecimento institucional, a modernização administrativa, o aperfeiçoamento dos processos legislativos e a ampliação da participação social, como pilares estratégicos para o desenvolvimento político e social do município.

Este Plano busca consolidar um ambiente legislativo transparente, ético e eficiente, com foco no atendimento às demandas da sociedade lago-pedrense, promovendo a aproximação entre a Casa Legislativa e o cidadão e fortalecendo os mecanismos de controle social.

Espera-se, ao final do ciclo estratégico, que a Câmara Municipal de Lago da Pedra esteja consolidada como referência regional em boas práticas legislativas, com processos modernos, comunicação efetiva e crescente engajamento da população nos assuntos de interesse coletivo.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os objetivos estratégicos representam os grandes resultados que a Câmara Municipal de Lago da Pedra busca alcançar no período de 2026 a 2030:

- **Fortalecer a função legislativa:** produzir leis de qualidade que atendam às demandas reais da população.
- **Aprimorar a função fiscalizadora:** garantir o acompanhamento efetivo das ações do Poder Executivo Municipal.
- **Ampliar a transparência institucional:** tornar o Poder Legislativo cada vez mais aberto e acessível à sociedade.
- **Modernizar a gestão administrativa:** implementar tecnologias e práticas inovadoras para maior eficiência.
- **Promover a participação cidadã:** consolidar canais permanentes de diálogo com a sociedade.
- **Valorizar o capital humano:** investir na qualificação e no bem-estar dos servidores.
- **Assegurar a responsabilidade fiscal:** gerir os recursos públicos com economicidade e eficiência.

DIRETRIZES E METAS QUALITATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL

As diretrizes e metas qualitativas abaixo elencadas orientarão a atuação da Câmara Municipal de Lago da Pedra ao longo do quadriênio 2026–2030:



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000

LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

- **Fortalecer a transparência e o acesso à informação:** Ampliar e atualizar constantemente o Portal da Transparência; publicar, de forma clara e acessível, todas as informações sobre atividades legislativas, financeiras e administrativas; assegurar o pleno cumprimento da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).
- **Modernizar a gestão administrativa e legislativa:** Implantar sistemas digitais de gestão documental e legislativa; capacitar servidores e vereadores para o uso eficiente das novas tecnologias; aperfeiçoar os processos internos para maior agilidade e segurança jurídica; promover a digitalização do acervo legislativo.
- **Aprimorar a função legislativa:** Estimular a elaboração de proposições que atendam às reais necessidades da população; fomentar a produção legislativa com foco em políticas públicas sustentáveis e inclusivas; realizar audiências públicas e consultas populares para a elaboração de leis; aperfeiçoar a técnica legislativa.
- **Fortalecer a função fiscalizadora:** Intensificar o acompanhamento e a fiscalização das ações do Poder Executivo; promover capacitações sobre controle interno e fiscalização pública para vereadores e servidores; estabelecer rotinas de análise de relatórios de gestão e prestação de contas; fortalecer a atuação das comissões permanentes e temporárias.
- **Promover a participação cidadã:** Desenvolver programas de educação para a cidadania e para o fortalecimento da democracia participativa; criar canais permanentes de diálogo com a sociedade, como ouvidoria e fóruns temáticos; realizar sessões itinerantes nos bairros e comunidades rurais do município; ampliar a divulgação das sessões plenárias.
- **Garantir a valorização e o desenvolvimento dos servidores:** Implantar programas de capacitação e qualificação contínua; estimular o bem-estar e a motivação no ambiente de trabalho; promover políticas internas de valorização e reconhecimento profissional; assegurar condições adequadas de trabalho.
- **Assegurar a responsabilidade fiscal e a eficiência na gestão dos recursos públicos:** Garantir o cumprimento rigoroso das normas de responsabilidade fiscal; otimizar a gestão orçamentária e financeira da Câmara; promover a economicidade e a eficiência na contratação de bens e serviços; assegurar a observância da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000).
- **Fortalecer a comunicação institucional:** Melhorar os canais de comunicação entre a Câmara e a população, utilizando mídias sociais e meios tradicionais; desenvolver campanhas institucionais de interesse público; consolidar a identidade visual da Câmara Municipal; transmitir as sessões em tempo real pela internet.
- **Zelar pela infraestrutura física e tecnológica:** Realizar a manutenção preventiva e corretiva do prédio da Câmara; ampliar e modernizar os equipamentos tecnológicos e mobiliários; garantir a



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000

LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

acessibilidade física e comunicacional para pessoas com deficiência, em conformidade com a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015).

- **Promover a ética e a integridade institucional:** Adotar políticas de integridade e prevenção à corrupção; incentivar a cultura organizacional pautada pela ética, respeito e responsabilidade social; implementar ações de sensibilização e conscientização sobre integridade no serviço público; instituir código de conduta institucional.
- **Promover a sustentabilidade institucional:** Adotar práticas de consumo consciente de água, energia e materiais; implementar a coleta seletiva de resíduos; estimular a redução do uso de papel por meio da tramitação eletrônica de documentos; fomentar uma cultura de responsabilidade socioambiental.



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000

LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento das diretrizes e metas estabelecidas neste Plano será realizado de forma contínua, com avaliações periódicas que permitam aferir o grau de implementação das ações, identificar dificuldades e propor ajustes necessários.

A Mesa Diretora, com o apoio das comissões e dos setores administrativos da Câmara, será responsável pela coordenação do processo de monitoramento, devendo apresentar, ao menos anualmente, relatório consolidado sobre o avanço das metas qualitativas previstas neste Plano.

Os resultados das avaliações serão divulgados no Portal da Transparência da Câmara Municipal, garantindo amplo conhecimento por parte dos vereadores, servidores e da sociedade lago-pedrense.

CONSOLIDAÇÃO E APLICAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A consolidação deste Plano Estratégico Institucional (PEI) 2026–2030 da Câmara Municipal de Lago da Pedra representa o compromisso com uma gestão legislativa eficiente, democrática e orientada a resultados.

Sua implementação requer o engajamento dos vereadores, servidores e da sociedade, visando ao aperfeiçoamento das funções legislativa, fiscalizadora e administrativa, sempre com foco na transparência e no atendimento às necessidades da população.

O acompanhamento periódico das metas qualitativas será fundamental para avaliar a efetividade das ações, corrigir rumos e assegurar que a Câmara atue de forma alinhada aos interesses públicos e à melhoria contínua dos serviços legislativos.

Este Plano constitui, portanto, um instrumento dinâmico de gestão, sujeito a revisões e atualizações que se mostrem necessárias ao longo de sua vigência, sempre preservados seus princípios e objetivos fundamentais.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lago da Pedra – MA.

AGNALDO DE OLIVEIRA DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Lago da Pedra

Poder Legislativo Municipal